



46.140-000. Cumpra-se. Livramento de Nossa Senhora, 29 de março de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO -PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** EUCLERIO PEREIRA NUNES 92090087587 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.382.060/0001-68, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 908, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.1. **OBJETO:** 1.1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 011/2022, assinado em 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a prestação de serviços (mecânico, elétrico, retífica e chaparia, força, troca de pneus, reforma de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, manutenção e higienização de ar condicionado, bem como recarga de gás para ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - O contrato nº 011/2022 fica prorrogado sua vigência até 31 de maio de 2023.3. **VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor do saldo existente do contrato é de R\$ 570.161,07(quinhetos e setenta mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de março de 2023.**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e EUCLERIO PEREIRA NUNES 92090087587 - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
**CONTRATADO:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA  
**CNPJ:** 08.003.823/0001-82  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NO ACRÉSCIMO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRESPONDENTE À 25,00% DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

PILÃO ARCADEO/BA, 02/01/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PINTADAS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de recarga de gás de cozinha em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP p13kg, botijão de gás vazio/13kg e água mineral natural sem gás 20L e vasilhame de água vazio/20L para atender as Secretarias Municipais de Pintadas-Bahia, na modalidade Pregão Presencial, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, ao Decreto Municipal 031/2017, e demais legislações aplicáveis à espécie. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@pintadas.ba.gov.br. A licitação será realizada dia 18 de abril de 2023, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal Pintadas, sito à Rua 7 de setembro, nº 44, Centro, CEP: 44.610-000. Pintadas – Bahia, 30 de março de 2023. Ivana Dias da Silva – PREGOEIRA.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - A PREFEITURA

MUNICIPAL DE PINTADAS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores (produtos novos de fábrica), destinados aos veículos automotores de propriedade e a serviço deste município, Pintadas-Bahia, na modalidade Pregão Presencial, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, ao Decreto Municipal 031/2017, e demais legislações aplicáveis à espécie. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@pintadas.ba.gov.br. A licitação será realizada dia 19 de abril de 2023, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal Pintadas, sito à Rua 7 de setembro, nº 44, Centro, CEP: 44.610-000. Pintadas – Bahia, 30 de março de 2023. Ivana Dias da Silva – PREGOEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023.** Pregão Presencial 003/2023. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 14 de abril de 2023, às 9h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 003/2023 tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos e outros para atender necessidades das Secretarias deste Município, de acordo o Edital e anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: [cpl@santamariadavitória.ba.gov.br](mailto:cpl@santamariadavitória.ba.gov.br). Santa Maria da Vitória. 28/03/2023. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023.** Pregão Presencial 004/2023. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 17 de abril de 2023, às 15h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 004/2023 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som com equipamentos eletrônicos, som de pequeno porte, locução de cerimonial para eventos, gravação de spots, filmagem aérea com drone e outros para divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, conforme especificações e quantitativos apresentados no Edital e seus anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: [cpl@santamariadavitória.ba.gov.br](mailto:cpl@santamariadavitória.ba.gov.br). Santa Maria da Vitória. 28/03/2023. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia **14 de abril de 2023, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, Processo Administrativo: nº 7.038/2022 (1-DOC), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Obras remanescentes de Pavimentação e Drenagem nas ruas das localidades Canto do Sol, Sales, 4ª trav. Da Teodoro Dias Barreto, referente ao convenio Nº 1064205-83/2019, no Município de Santo Antônio de Jesus Bahia/BA, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. (LOTE 01). Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Drenagem profunda e pluvial, na Rua Firmina Costa Argolo no Município de Santo Antônio de Jesus Bahia/BA, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. (LOTE 02). Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodejesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail:

<mailto:licitacao@saj.ba.gov.br>. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 30 de março de 2023 Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023PE - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2023PE de acordo com o processo administrativo 082/2023PMSL. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA. **Abertura:** às 09h de 14/04/2023, pelo sistema do Banco do Brasil, sob o n.º **993937** Edital disponível no endereço [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 30/03/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023PE - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023PE de acordo com o processo administrativo 057/2023PMSL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, INSTALADO NO LOCAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 13h de 13/04/2023, pelo sistema do Banco do Brasil, sob o n.º **988143** Edital disponível no endereço [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 30/03/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023CR - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** torna público que realizará o Credenciamento nº 003/2023CR de acordo com o processo administrativo 108/2023PMSL. **Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 09h de , na Rua Dois de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras-BA. **Edital** disponível no endereço [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 30/03/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: terceiro Termo Aditivo de prazo, do contrato de Tomada de Preço nº 008-2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VEREDA E CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Construção Mercado Municipal de Vereda, conforme Termo de Convênio nº 752/2021 que celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR. VALOR: 1.481.308,08. VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022. ALTERADA CLÁUSULA: Segunda.

## CÂMARAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, torna público que no dia 02 de maio de 2023, às 09h00min, na sua sede, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio e modernização da fachada da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e anexos. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://cmbarreiras.ba.gov.br>. Informações/Fone: 08h às 12h (77) 3611-9627. Barreiras/BA, 31 de março de 2023. Ana Maria Santana Nunes Rodrigues - Presidente da C.P.L.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** - Retificar o Ato Administrativo no 104/2023, em seu Art. 2º: **Onde se lê:** Art. 2º - [...] exercendo a função de Diretora Adjunta, [...]. **Leia-se:** Art. 2º - [...] exercendo a função de Diretora Adjunta, em exercício,[...]. **Art. 2º** - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **15/03/2023**, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 104/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 15 de março de 2023. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, e Considerando o art. 49. do Estatuto da FESF-SUS que prevê a contratação de obras, serviços, compras, alienação e locação observarão procedimentos próprios de contratação e pregão, na forma do que for disciplinado em Regulamento, nos termos do disposto no artigo 119 da Lei 8.666/93, observadas quanto ao pregão, as regras gerais da legislação específica. Considerando que o referido regulamento que estabelece regras gerais para as aquisições e compras no âmbito da FESF-SUS ainda não foi constituído e sempre foi utilizada para referências desses procedimentos administrativos as legislações federal Lei nº 8.666/1993 e estadual nº 9.433/2005; Considerando o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da nova legislação Lei nº 14.133, a contar do dia 31 de março de 2023, estará configurado para receptionar somente as licitações e contratações diretas à luz da Lei 14.133, de 2021 (e demais leis específicas), Considerando o esgotamento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011; Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso. Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. Art. 193. Revogam-se:[...]I - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei." Considerando que o § 1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 21.966 de 21 de março de 2023, determinou que na etapa preparatória da contratação, a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual poderá, até 31 de março de 2023, optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, nos processos administrativos por meio de expressa autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento, assinada no documento gerado e numerado no processo eletrônico até 31 de março de 2023; Considerando que existem no âmbito da FESF-SUS processos em instrução da fase interna e que a adoção das Leis Federal 8.666/93 e Estadual 9.433/05, representam maior vantagem às aquisições e contratações pela Fundação, isto porque, proporcionará maior segurança na condução dos certames, ao menos neste momento de transição, tendo em vista que os ritos previstos na aludida legislação já são de amplo conhecimento dos operadores de licitações desta Fundação e dos fornecedores atuantes no mercado; RESOLVE: Art.1º - Autorizar que todos os processos relacionados no Artigo 2º serão conduzidos, sob a égide das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, inclusive as licitações para registro de preços (Decreto nº 7.892, de 2013), e Lei Estadual 9.433/2005, bem como os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Parágrafo único - Desse modo, reforça-se que, a contar do dia 31 de março de 2023, a Central de Aquisições e Contratações - CEAC da FESF-SUS receptionará somente os processos de licitação e de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021. **Art. 2º.** **Ficam autorizados a adoção das medidas previstas no caput do Artigo 1º exclusivamente os seguintes processos:**